



RESOLUÇÃO CRCSE N° 556/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC n°. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei n°. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de n° 011/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 663.737,46 (seiscentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.1.01.01.005	Férias	19.340,02
6.3.1.1.01.01.010	Indenizações Trabalhistas	644.397,44
TOTAL		663.737,46

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do **Excesso de Arrecadação** com o repasse de Auxílio Financeiro pelo CFC nos termos da Deliberação CFC – CDO N.º 246/2020, conforme especificado abaixo:

6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.1.4.01.01.001	Subvenções	663.737,46
TOTAL		663.737,46

Aracaju (SE), 24 de março de 2021.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe